

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	27/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

ATA DE APURAÇÃO ELEITORAL
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL
ELEIÇÕES NO CRECI 4ª REGIÃO/MG

1. ABERTURA:

- 1.1. Processo Eleitoral nº 0077/2024.
- 1.2. Data: 27/06/2024.
- 1.3. Local: SDS, n.º 44, Sala 213, Asa Sul, Brasília/DF.
- 1.4. Horário de início: 21h00min.
- 1.5. Luiz Cláudio Nasser Silva, Coordenador da Comissão Eleitoral Federal (CEF), os membros José Augusto Tucci Nunes e Lúcio Flávio Vale da Silva, na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de apuração do resultado da votação nas eleições no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 4ª Região/MG (Creci 4ª Região/MG).

2. IDENTIFICAÇÃO DO CRECI

- 2.1. Votação nas eleições no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 4ª Região - Estado de Minas Gerais (Creci 4ª Região/MG), para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo de 01/01/2025 até 31/12/2027.
- 2.2. Número de vagas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiro efetivo e 27 para Conselheiro suplente, de acordo com o art. 11 da Lei nº 6.530/78.

3. CHAPAS PARTICIPANTES DAS ELEIÇÕES

- 3.1. As chapas participantes do pleito estão a seguir identificadas:
 - Chapa nº 1 - CRECI MG EVOLUÇÃO PARTICIPATIVA;
 - Chapa nº 2 – CRECI RENOVADO, CORRETOR VALORIZADO;
- 3.2. A chapa “CRECI RENOVADO, CORRETOR VALORIZADO!” participou da votação na condição *sub judice*, em atendimento à decisão judicial ID 420231860, em sede antecipação de tutela recursal no Agravo de Instrumento nº 1017975-13.2024.4.01.0000 - MS nº 1034019-92.2024.4.01.3400.
- 3.3. Os candidatos das chapas estão nominados na Relação Nominal de Candidatos de cada chapa, publicados no Portal Eleitoral, no espaço reservado ao Creci 4ª Região/MG.

4. LOCAL, DIA E HORA DA ABERTURA E DO ENCERRAMENTO

- 4.1. Local de votação: a votação foi realizada exclusivamente de forma virtual (pela Internet) por meio do site “www.votacreci.com.br”, mediante uso de senha individual ou da conta Gov.BR.
- 4.2. Data/horário de abertura e encerramento: a votação foi aberta às 00:00 horas do dia 27/06/2024 e encerrada às 20:00 horas do mesmo dia 27/06/2024

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	27/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

5. QUANTIDADES DE ELEITORES E DE VOTANTES

- 5.1. As quantidades de eleitores e de votantes estão a seguir identificadas:
- I. Eleitores: 19.514;
 - II. Votantes: 9.319.

6. RESULTADO DETALHADO DA VOTAÇÃO

- 6.1. O resultado detalhado da votação, de acordo com documento denominado “*RESULTADO_MG_2024*” está a seguir quantificado:
- I. Votos na Chapa nº 1 - CRECI MG EVOLUÇÃO PARTICIPATIVA: 3.338 votos;
 - II. Votos na Chapa nº 2 – CRECI RENOVADO, CORRETOR VALORIZADO: 4.648 votos;
 - III. Votos “em branco”: 573 votos;
 - IV. Votos “nulos”: 760 votos.

7. PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA

7.1. De acordo com resultado detalhado da votação, a Comissão Eleitoral Federal proclama vencedora do pleito a chapa que obteve a maioria dos votos, a seguir identificada:

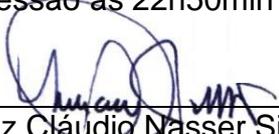
- Chapa nº 2 – CRECI RENOVADO, CORRETOR VALORIZADO: 4.648 votos.

8. RECURSO

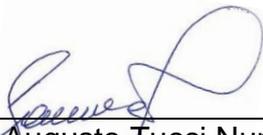
8.1. Recurso contra o **resultado da apuração eleitoral** somente poderá ser apresentado pelo representante administrativo da chapa, dirigido à CEF, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da Ata de Apuração Eleitoral, com efeito apenas devolutivo.

9. PUBLICAÇÃO

9.1. Por fim, o Coordenador da CEF determinou a remessa do inteiro teor desta Ata de Apuração Eleitoral para os endereços eletrônicos dos representantes administrativos das chapas e a publicação dela no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2024, no espaço reservado ao Creci 4ª Região/MG. Em seguida, declarou encerrada a sessão às 22h50min do mesmo dia.



Luiz Cláudio Nasser Silva



José Augusto Tucci Nunes



Lúcio Flávio Vale da Silva